

**PROCESSO N° 012/2022.**

**TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

**Ref. ao Convênio 101301/2021.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2022 às 14h00min.**

## **PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, através do Sr. **PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a quanto possam interessar que se encontra aberta, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, o **Processo Licitatório n.º 012/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2022**, que se realizará na forma do presente Edital, de acordo com as exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações.

### **1.0 – DO OBJETO:**

1.1. – Pelo presente, solicitamos as empresas do ramo de atividade pertinente, que nos sejam enviadas propostas para o fornecimento do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, de acordo com os termos e descrições deste Edital e seus Anexos.

1.2. - O Regime de Execução da presente obra será: ***“Execução Indireta e Empreitada Global, com fornecimento de material”***, nos termos do art. 6º, inciso VIII, letra “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **2.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1. – Podem participar desta licitação, todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital e Anexos, cadastrados ou que atendam a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o art. 22, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e desde que:

- a) não tenham sido declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público;
- b) não estejam proibidas de transacionar com o Poder Público.

2.2. – É necessário que se apresente **“Termo de Vistoria de Local da Obra”**, que será realizado todos os dias uteis desde a abertura até um dia antes a seu encerramento do certame, entre as 7h30min às 13h00min, preferencialmente agendados para acompanhamento de profissional indicado pela Administração, que atestará a vistoria através de Laudo próprio, que deverá ser apresentado junto com a documentação de habilitação, no respectivo envelope;

2.3. – É vedada a participação de empresas em consórcio.

2.4. – Todas as comprovações necessárias serão feitas na fase de habilitação, nos termos e condições a seguir descritas.

### 3.0 – DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1. – Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preço, deverão ser entregues na sede da Comissão Municipal de Licitações, ou seja, nas dependências da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, **até as 14h00min do dia 08 de março de 2022**, data e horário em que se procederá a abertura desta TOMADA DE PREÇOS, separadamente, tendo o primeiro envelope o subtítulo **ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO**, e o segundo envelope o subtítulo **ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, os quais deverão ser lacrados e conter em uma das partes, a Razão Social da empresa e na parte frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2022**

**PROCESSO N.º \_\_\_\_/2022**

**ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO**

**“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA”**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2022**

**PROCESSO N.º \_\_\_\_/2022**

**ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA”**

3.2. – O **ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO**, deverá conter obrigatoriamente, os seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente e ou apresentadas juntamente com os respectivos originais:

a) **CONTRATO SOCIAL, estatuto ou ato constitutivo**, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades comerciais ou empresas individuais, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade civil; no caso de sociedade por ações, esta documentação deverá estar acompanhada de documentos de eleição de seus atuais administradores, bem como todas as suas alterações;

b) **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

c) **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA** - prova de regularidade com a Fazenda Nacional e Receita Federal, com prazo de validade em vigor;

d) **CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL** - prova de regularidade com a Fazenda Estadual, com prazo de validade em vigor;

- Para as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa).

e) **CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL** - prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a débitos *mobiliários* e *imobiliários*, com prazo de validade em vigor;

f) **CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS** - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com prazo de validade em vigor;

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** - prova de regularidade;

h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento, *ou* "apresentação do Plano de Recuperação homologado pelo judiciário em pleno vigor, nos termos da Súmula TCESP nº 50<sup>1</sup>.

i) **COMPROVANTE DE CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** - prova de cadastro na municipalidade nos termos do art. 22, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

<sup>1</sup> **Súmula 50:** Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** o CRC se dará através dos documentos descritos nos sub itens a, b, c, d, e, f, g e h do Edital, sendo que no dia de abertura dos envelopes de documentação e proposta, se faz necessário a apresentação dos mesmos.

**j) CERTIFICADOS DO CREA e/ou CAU** – prova de inscrição e regularidade ao órgão competente, relativa à empresa e ao engenheiro/arquiteto responsável pela obra, com prazo de validade em vigor;

**l) ACERVO TÉCNICO, com registro no órgão competente** – apresentação de pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica emitida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a proponente já efetuou serviços aos órgãos públicos ou privados, de forma satisfatória, cumprindo fielmente o objeto a que foi contratada, demonstrando o percentual mínimo compreendido entre 50% e 60%<sup>2</sup>, considerando o Item 2.5 da Planilha Orçamentária.

**m) COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA** – declaração da licitante realizada através do Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos da aplicação das fórmulas abaixo descritas, devendo resultar no mínimo mais que 1 (um), sob pena de inabilitação;

**LG**  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$

=

**SG**  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$

=

**LC**  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$

=

**m.1.)** Os valores utilizados para a citada fórmula deverão ser extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, ou Declarações de Lucro Presumido do último exercício, todos devidamente registrados nos órgãos competentes;

**m.2.)** A comprovação mínima do capital constante do contrato social ou Patrimônio Líquido, deve atingir pelo menos 10% (dez por cento) do valor estimado da obra;

<sup>2</sup> "SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado".

**n) APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA A 1%**, do valor médio estimado da obra, correspondente a **R\$ 6.604,75 (seis mil seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, valor este estimado através da planilha orçamentária aprovada pelo convênio, (Art. 31, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93);

**o) DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** - declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-o a utilização do modelo contido no **ANEXO II**;

**p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR** - declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, facultando-se a utilização do modelo contido no **ANEXO III**;

**q) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO MUNICIPAL** - declaração de que o proprietário, sócio ou gerente da empresa licitante não tem vínculo parentesco com o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, na forma estabelecida pela Lei Orgânica de Florínea, facultando-se a utilização do modelo contido no **ANEXO VI**;

**r) DECLARAÇÃO DO CNAE, ANEXO VI;**

**s) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 7983/2013, ANEXO VI.**

**t) DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO, ANEXO VI;**

3.2.1. – Vícios ou falhas insanáveis na documentação exigida acima, como critério de habilitação jurídica do proponente, importará em sua desclassificação, salvo se a Comissão puder dirimi-lo, em diligência, sem prejuízo aos demais proponentes.

3.3. – O **ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter, obrigatoriamente, os itens discriminados neste Edital, em folhas rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas;

3.4. – Devem constar da proposta, os valores unitários e totais, bem como o valor total da proposta de forma expressa em algarismos e por extenso, atendendo as especificações do edital e

seus anexos, nos termos do cronograma físico financeiro, observando o prazo estimado de 03 (três) meses de execução da obra;

3.4.1. – O prazo estimado de execução da obra poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que devidamente justificada;

3.5. – A apresentação da proposta de preços será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada ao fornecimento do objeto licitado, em todos os seus detalhes, nos termos constantes do Edital e Anexos.

#### **4.0 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

4.1. – A abertura dos envelopes dar-se-á às 14h00min do dia 08 de março de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Florínea/SP.

#### **5.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

5.1. – A competente classificação da proposta de preços será determinada através do critério de **MENOR PREÇO**, considerando-se o seu valor total, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.2. – No caso de empate entre dois, ou mais participantes, a Comissão de Licitações realizará sorteio entre as mesmas, para a definição da empresa vencedora e a subsequente ordem de classificação, se forem mais de duas empatadas;

5.3. – Será julgada desclassificada a proposta da participante (ou participantes), que não atender integralmente as exigências contidas neste Edital, principalmente, aquelas descritas no respectivo Anexo.

#### **6.0 – DO CREDENCIAMENTO:**

6.1. – O credenciamento se fará mediante a apresentação de documentos que comprovem o seu detentor estar, apto para decidir questões de recurso, valores de proposta, contratação e outros atos pertinentes ao certame, onde obrigará a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **SÓCIO** ou **PROPRIETÁRIO**: deverá apresentar cópia do contrato social, ato constitutivo ou equivalente, junto com a cópia de RG/CPF, com foto para a identificação do mesmo;

- b) TERCEIROS (não sócios ou não proprietários): deverá apresentar instrumento de procuração contendo poderes específicos para o ato, outorgados por pessoa competente, devidamente autenticado e acompanhado de cópia do contrato social, RG/CPF do outorgante e do outorgado.

6.2. – Somente uma pessoa é que poderá estar credenciada;

6.3. – O credenciamento será apresentado fora dos envelopes e embora não seja obrigatório, aquele que não apresentar não poderá se manifestar como representante da proponente e somente poderá assistir a seção.

6.3.1. Da habilitação das micro-empresas e empresas de pequeno porte.

6.3.2. Para obter os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá requerer por expresse (Modelo em Anexo), nos termos do disposto no artigo 72 da referida Lei Complementar n.º 123/06 (entregar fora dos envelopes).

6.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, e, pretendam exercer os direitos decorrentes dos referidos benefícios quanto a habilitação, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (item 6.1.2 e subitens), mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.4. Constatada por meio da análise efetuada que uma ou algumas das participantes é empresa de pequeno porte ou microempresa e verificado que há restrições no que diz respeito à regularidade fiscal exigida pelo item 5.5. e subitens deste edital, essa, ou, essas empresas, serão admitidas a prosseguir no certame em igualdade de condições com as demais licitantes, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06.

#### **6.4 – DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA:**

6.4.1. – O proponente vencedor estará obrigado a depositar o valor de 5% (cinco por cento), do valor da obra, a título de caução, ou prestar garantia correspondente ao mesmo percentual na forma de seguro-garantia ou fiança bancária, como preceitua o art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.4.1.1.- A garantia prestada na forma descrita no item 3.2., letra “1” poderá ser utilizada pelo proponente vencedor do certame para a composição do percentual de garantia exigido acima,

onde deverá apenas comprovar a garantia de percentual de 5%, (1% + 4% = 5%), necessários para atingir o total exigido;

6.4.2. – Optando pela caução, o valor deverá ser depositado em Conta Caução, na Agência n.º 0525, Conta n.º 45-000080-7, Banco do Santander, em nome da Prefeitura Municipal de Florínea, que o manterá em aplicação, na forma de garantia de execução do contrato firmado entre a empresa e a Prefeitura, até o seu término final, bem como de seus aditivos se houver;

6.4.3. – O valor da “caução” deverá ser depositado antes da assinatura do presente contrato, e o seu comprovante ou os comprovantes da “fiança bancária” ou do “seguro-garantia”, deverão ser apresentados no ato de sua assinatura, podendo ainda a Administração, solicitar a devida consulta do mesmo junto à referida instituição financeira oficial ou seguradora.

## 7 – DO PROCEDIMENTO:

7.1. – No dia, horário e local indicados no sub-item 4.1. deste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitações procederá o recebimento dos Envelopes e, em seguida, efetuará a abertura do Envelope N.º 01 – Habilitação.

7.2. – Nas sessões públicas, o proponente poderá se fazer representar, nos termos e condições expressas no item 6.

7.3. – No caso de haver a citada representação, o procurador ou pessoa credenciada deverá preferencialmente, exibir o instrumento que o habilita a representar o proponente, antes do início dos trabalhos de abertura dos Envelopes;

7.4. – Se o portador dos envelopes não estiver devidamente credenciado, ficará impedido de se manifestar sobre quaisquer fatos relacionados com a presente Licitação;

7.5. – Não serão aceitas propostas de preços abertas, por via telex, correio ou fac-símile;

7.6. – Nesta mesma reunião, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no Envelope N.º 01 - Habilitação e anunciado o resultado da mesma, ou designado dia e hora certa para a divulgação;

7.6.1. – Será “*julgado inabilitado*” o proponente que:



- a) Deixar de atender á alguma exigência constante neste Edital, especialmente aquelas referidas no Item 3.2 – Da Habilitação, deste Edital;
- b) Colocar documentos em envelopes trocados, de forma a prejudicar o processo;
- c) Não apresentar, no prazo definido pela Comissão de Licitações, os eventuais esclarecimentos exigidos.

7.7. – Uma vez proferido o resultado da habilitação, e desde que tenha transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão devolvidos os envelopes PROPOSTA DE PREÇO, fechados, às participantes inabilitados, diretamente ou pelo correio;

7.8. – Após a devolução supramencionada, será procedida a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, das participantes habilitadas, sendo os documentos neles encontrados, verificados e rubricados pelos membros da Comissão, pelos participantes e presentes.

7.9. – Das reuniões realizadas para a abertura dos envelopes, bem como a daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas Atas Circunstanciadas e anexadas ao referido processo licitatório.

## **8 – DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:**

8.1. – Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberão os recursos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

8.2. – Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido “*in albis*” o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para a deliberação necessária.

8.3. – O proponente que entender por bem, poderá incluir no envelope documentação Declaração de que declina o prazo recursal exposto no art. 109, da citada lei de licitações, sendo que a sua não apresentação não importará qualquer tipo de sanção.

## **9 – DO PAGAMENTO E EXECUÇÃO:**

9.1. – Os pagamentos serão efetuados, conferidos através de laudo de medição devidamente assinado pelo engenheiro e/ou responsável legalmente indicado pela administração, acompanhados de Nota Fiscal de prestação de serviços emitida pela empresa;

9.2. – O prazo para os pagamentos serão conforme a liberação do convênio com 05 (cinco) dias úteis para a contabilização e emissão dos empenhos, devidamente liquidados através de transferência bancária na conta em nome da contratada.

9.3. – A execução da obra deverá ser realizada num prazo não superior a 02 (dois) meses a contar da ordem de serviço.

## **10 – DO REAJUSTE DOS VALORES:**

10.1. – Os reajustes dos valores poderão ser requeridos a cada exercício financeiro (12 meses), através da Tabela FIPE / IBGE, para a devida manutenção dos valores e insumos de mercado, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93;

10.2. – Os pedidos de reajuste de valores, serão ofertados através de requerimento escrito, que após ser protocolado, será apreciado em até 05 (cinco) dias;

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. – As despesas decorrentes do objeto desta Licitação, correrão por conta do repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional e da Prefeitura Municipal de Florínea, de acordo com a seguinte ficha orçamentária:

| <b>Descrição da Despesa</b>   | <b>Categoria Econômica</b>  |
|---|-----------------------------|
| 2.02.0213.021308.2833400261112000 –<br>4.4.90.51.00<br>Ficha 385 – Fonte 01 | Recursos Próprios           |
| 2.02.0213.021308.2833400261112000 –<br>4.4.90.51.00<br>Ficha 386 – Fonte 02 | Repasse do Governo Estadual |

11.2. – A estimativa global da presente licitação (planilha orçamentária) é de R\$ 660.474,96.

11.3. – Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo de proposta;

Anexo II – Modelo de declaração “declaração de inexistência de fatos impeditivos”;

Anexo III – Modelo de declaração “declaração de que não emprega menor”;

Anexo IV – Modelo de declaração “M. E. ou E. P. P.”;

Anexo V – Minuta do Contrato;

Anexo VI – Declarações;

11.4. – A Planilha Orçamentária, o Memorial Descritivo e toda documentação relativa à licitação em referência está disponível no site da municipalidade, na mesma pagina de download do Edital.

11.5. – Aplicam-se a este Edital as disposições das Leis Federais n.ºs 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e suas respectivas alterações, que regulamentam as Licitações promovidas pela Administração Pública.

11.6. – Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, no horário de expediente, ou seja, das 07h30 às 13h00min, com até 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços ou pelo fone (18) 3377-0620.

Florínea/SP, dia 16 de fevereiro de 2022.

**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

**MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

| <b><u>DADOS DA LICITANTE</u></b>                                       |                            |
|--|----------------------------|
| <b>Razão Social:</b>   |                            |
| <b>CNPJ:</b>   | <b>I. E. / I. M.:</b>      |
| <b>Endereço:</b>   |                            |
| <b>Município:</b>  | <b>Estado:</b>             |
| <b>CEP:</b>  | <b>Telefone:</b>           |
| <b>E-mail:</b>   |                            |
| <b>Dados Bancários:</b>  |                            |
| <b><u>DADOS REFERENTES AO RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:</u></b> |                            |
| <b>Nome:</b>   | <b>Data de Nascimento:</b> |
| <b>CPF:</b>  | <b>RG:</b>                 |
| <b>e-mail institucional:</b>   | <b>e-mail pessoal:</b>     |
| <b>Telefone:</b>   | <b>Cargo na empresa:</b>   |
| <b>Endereço Residencial:</b>   |                            |

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

| Item       | Código Banco   | Descrição  | Unid.          | Quant.       | Valor Unit. | Valor Total |
|------------|----------------|--|----------------|--------------|-------------|-------------|
| <b>1.0</b> |                | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                |              |             |             |
| 1.1        | 02.08.020 CPOS | Placa de Identificação da Obra   | m <sup>2</sup> | 6            |             |             |
| <b>2.0</b> |                | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>  |                |              |             |             |
| 2.1        | -              | Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km | m <sup>2</sup> | 6303,44<br>* | -           | -           |
| 2.2        | 54.01.210 CPOS | Base de brita graduada   | m <sup>3</sup> | 945,52       |             |             |
| 2.3        | 54.03.240 CPOS | Imprimação betuminosa impermeabilizante  | m <sup>2</sup> | 6303,44      |             |             |
| 2.4        | 54.03.230 CPOS | Imprimação betuminosa ligante  | m <sup>2</sup> | 6303,44      |             |             |
| 2.5        | 54.03.210 CPOS | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a   | m <sup>3</sup> | 189,10       |             |             |

|                    |  |               |  |  |  |  |
|--------------------|--|---------------|--|--|--|--|
|                    |  | quente – CBUQ |  |  |  |  |
| <b>Total Geral</b> |  |               |  |  |  |  |

- Valor total global da proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

- O BDI adotado foi de \_\_\_\_\_ % .

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: após realização de medição e liberação dos recursos.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

**- APRESENTAR CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO JUNTO COM A PROPOSTA.**

NOTA: Os preços propostos deverão ser orçados pelo valor total, já computados os impostos, taxas e demais encargos.

\* O item 2.1 da Planilha Orçamentária será executado pela contratante, conforme memorial descritivo, assim a licitante não necessita apresentar preço para compor a proposta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (proprietário/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/2022 – Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2022, sob as penas da Lei, **NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público, se comprometendo desde já, a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação, e que concorda plenamente com todo o teor do edital.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (proprietário/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/2022 – Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2022, sob as penas da Lei, que para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em observância ao disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável

**DECLARAÇÃO**

**“M. E. ou E. P. P.”**

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (proprietário/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, sob as penas da Lei que é **“microempresa”** ou **“empresa de pequeno porte”**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela **Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório de **Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Florínea.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º xxx/2022.**

**TOMADA DE PREÇOS N.º xxx/2022 – PROCESSO N.º xxx/2022.**

**OBJETO: .....**

Aos 00 (\_\_\_\_), dias do mês de \_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_, presente as partes de um lado, a **Prefeitura Municipal de** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: n.º 00.000.000/0000-00, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º 000, Centro, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, portador do RG: n.º 0.000.000 SSP/SP e do CPF/MF n.º 000.000.000-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º 000, \_\_\_\_\_, CEP.: 00.000-000, telefone (00) 0000-0000, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CPNJ: n.º 0000000000/0000000, Inscrição Estadual n.º 000.000.000.000, representada neste ato por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do RG: n.º 00.000.000 SSP/XX, do CPF/MF n.º 000.000.000-00, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º 00, \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada, e que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir, na presença de 00 (\_\_\_\_) testemunhas.

**1.0. - DO OBJETO DO CONTRATO:**

1.1 A **CONTRATADA** se obriga a prestar **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, que se encontram regularmente detalhados no Processo Licitatório n.º 000/0000, Tomada de Preços n.º 000/0000 e Proposta, vinculando destarte, as partes contratantes.

## **2.0. - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

- 2.1 O Regime de Execução da presente obra será: ***“Execução Indireta e Empreitada Global”***.
- 2.2 A entrega do objeto desta licitação será de forma única, que deverá ser efetivada através da competente medição, avalizadas pelo Engenheiro da Administração Municipal de Florínea/SP.
- 2.3 A entrega final se dará com a lavratura do Termo de Entrega da Obra, e a vistoria do Engenheiro responsável.
- 2.4 Caso haja alguma incorreção na obra, esta terá sua entrega suspensa e deverá à contratada corrigir tais apontamentos feitos pelo engenheiro da Administração, sem computar acréscimos ou supressões de valores.

## **3.0. - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 00.000,00 (\_\_\_\_\_), em contrapartida dos bens e serviços realizados, nos termos do projeto executivo e seus anexos descritivos e quantitativos.
- 3.2 Os pagamentos serão efetuados a partir da liberação do convenio com 00 (\_\_\_\_) dias para a contabilização, que deverão ser devidamente comprovadas através de Nota Fiscal, emitida pela contratada de acordo com a medição apresentada, atestada pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, que acompanhará e execução da mesma.
- 3.2.1 As notas fiscais decorrentes das entregas serão encaminhadas a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, após as devidas conferências e pagas a partir do dia 00 (\_\_\_\_) do mês subsequente aos da medição.
- 3.2.2 Os atrasos de pedidos ou de pagamentos somente poderão ocorrer, quando houver um atraso no repasse de verbas do Estado ao Município, que informará a contratada.

#### **4.0. - DO PRAZO DE VALIDADE:**

4.1 Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **5.0. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

| <b>Descrição da Despesa</b>   | <b>Categoria Econômica</b>  |
|---|-----------------------------|
| 2.02.0213.021308.2833400261112000 –<br>4.4.90.51.00<br>Ficha 385 – Fonte 01 | Recursos Próprios           |
| 2.02.0213.021308.2833400261112000 –<br>4.4.90.51.00<br>Ficha 386 – Fonte 01 | Repasse do Governo Estadual |

#### **6.0. - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

6.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que este é submetido, na forma da legislação de regência.

#### **7.0. - DAS PENALIDADES E MULTAS:**

7.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

7.2 O atraso injustificado na entrega da \_\_\_\_\_, sujeitará a CONTRATADA, em prejuízo do disposto no artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, ao pagamento de multas pecuniárias no atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,5% ao dia, além das outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.3 O valor da multa será automaticamente descontado dos créditos que existirem em favor da CONTRATADA, e, em não havendo valores a serem recebidos, a CONTRATADA deverá

efetuar o pagamento, e apresentar o comprovante diretamente no prédio da Prefeitura, sendo que o não pagamento ensejará a inscrição na dívida ativa e posterior execução.

### **8.0. - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

8.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

### **9.0. - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO:**

9.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

### **10.0. - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E A PROPOSTA:**

10.1 As partes se vinculam ao contido no Edital e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

### **11.0. - DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA:**

11.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal n.º 8.20088/90 e legislações correlatas.

11.2 O presente contrato poderá ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite de 00 (\_\_\_\_\_) previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **12.0. - DA MANUTENÇÃO DOS VALORES:**

12.1 A CONTRATADA se obriga a manter as condições de execução do contrato nos mesmos termos fixados e ofertados em edital, bem como os valores dos materiais descritos em sua proposta, devidamente homologada, os reajustes dos valores poderão ser requeridos a cada exercício financeiro 00 (\_\_\_\_\_), através da Tabela FIPE / IBGE, para a devida manutenção dos valores e insumos de mercado, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

### **13.0. - DO FORO:**

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou avenças, oriundas deste contrato, cabendo a parte vencida os encargos processuais e honorários advocatícios.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Florínea/SP., dia 00 de \_\_\_\_\_ de 0000.



**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:           RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:           RG:

Data de Nascimento:

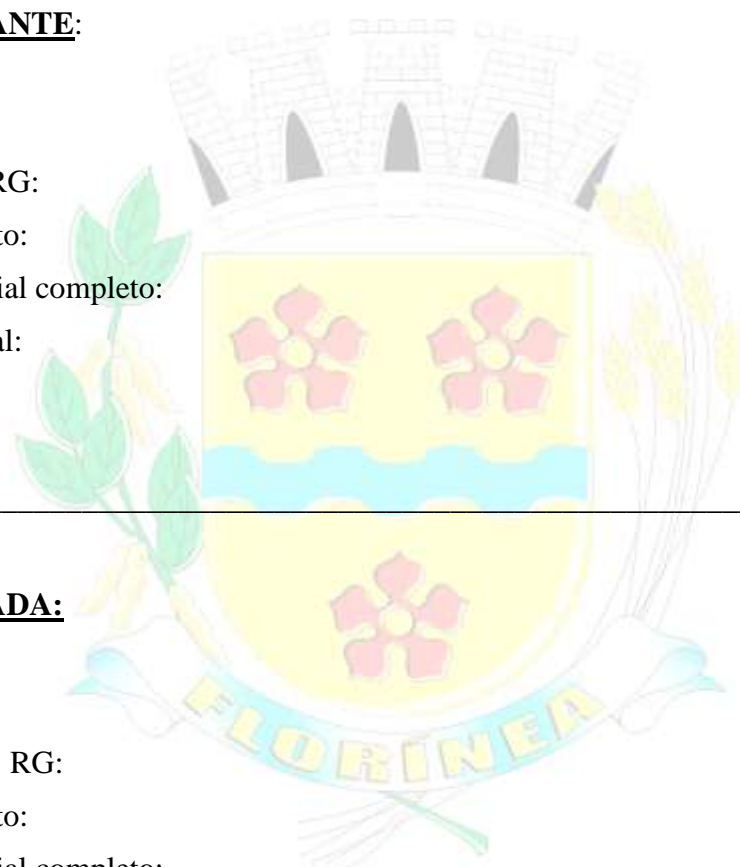
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO**  
**“NÃO VÍNCULO MUNICIPAL”**

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (proprietário/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/2022 – Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2022, sob as penas da Lei, que não possuem vínculo parentesco com o Prefeito, com o Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, na forma estabelecida pela Lei Orgânica Municipal de Florínea.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



**DECLARAÇÃO**

**"CNAE"**

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (proprietário/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, no Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2022 – Tomada de Preços nº \_\_\_\_/2022, sob as penas da Lei, que a atividade de maior receita da empresa é a \_\_\_\_\_, conforme informado no CNAE.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável

**DECLARAÇÃO**  
**“ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 7983/2013”**

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (proprietário/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, sob as penas da Lei, que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a “Tomada de Preços nº \_\_\_\_/2022” estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

**DECLARAMOS** sob as penas da Lei, em especial ao inciso II do Art. 13 da Lei 7.983/2013, que falhas ou omissões em qualquer das peças dos documentos que integram a Licitação (plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos), não ultrapassam dez por cento do valor da proposta de preço. Este percentual será computado quando da verificação do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável

**DECLARAÇÃO**  
**“QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA”**

**DECLARO**, sob as penas das leis e para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, vencedora do Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/2022, Modalidade Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2022, realizado para execução de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, para o município de Florínea/SP, no âmbito do Convênio n.º 101301/2021, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
CPF do Responsável